

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05 2025 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUARIA CNPJ: 10.727.655/0003-81 e I9 ENGENHARIA E SERVIÇOS LOGÍSTICOS CNPJ: 30.061.351/0001-73 Objeto: Acordar as condições para a realização de ESTÁGIO DE DISCENTES do IFNMG de interesse curricular obrigatório ou não, entendido ESTÁGIO como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em observância ao disposto na Lei Nº 11788, de 25 de setembro de 2008, respeitando-se o previsto nos projetos pedagógicos dos cursos do IFNMG. Data de assinatura: 10/02/2025. Data de início da vigência: 10/02/2025 Data de fim da vigência: Prazo indeterminado.

CAMPUS SALINAS

EDITAL Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SALINAS, DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Professor Substituto, por prazo determinado, na forma da Lei nº 8.745/1993, processo SEI Nº 23396.000184/2025-73, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Agroindústria	01	40h	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos;
			ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos, com Aperfeiçoamento;
			ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Ciênc. e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos, com Especialização;
			ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Ciênc. e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos, com Mestrado;
			ou Graduação em Eng. de Alimentos ou Ciência e Tec. de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos, com Doutorado.

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:
- 2.1 Período: 15/02/2025 a 20/02/2025.
- 2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico (cgp.salinas@ifnmg.edu.br)
3. O processo seletivo constará de Prova de Títulos, entregues no ato da inscrição, e Prova de Desempenho Didático, que será realizada no dia 26/02/2025, e cujo tema será sorteado no dia 27/02/2025.
4. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

GUILHERME MENDES DE ALMEIDA CARVALHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158135

Número do Contrato: 4/2024.
Nº Processo: 23051.026278/2023-96.
Dispensa. Nº 43/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos II e VI da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 13/03/2025 a 13/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.000,00. Data de Assinatura: 12/02/2025.
(COMPRASNET 4.0 - 12/02/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 12/2025; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; Contratado(a): Maria Daise Felipe de Oliveira; prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Patos; Remuneração: equivalente a Classe D, Nível 1; Vigência: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data e Assinaturas: 14/02/2025, MARY ROBERTA MEIRA MARINHO, pelo Contratante; e Maria Daise Felipe de Oliveira, Contratado(a). MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

ESPÉCIE: Contrato nº 13/2025; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; Contratado(a): THALLES DUARTE FERREIRA; prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Sousa; Remuneração: equivalente a Classe D, Nível 1; Vigência: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data e Assinaturas: 14/02/2025, MARY ROBERTA MEIRA MARINHO, pelo Contratante; e THALLES DUARTE FERREIRA, Contratado(a). MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

EDITAL Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

- A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Decreto nº 9.739, de 23/03/2019, conforme disposto a seguir:
- I - Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos para o perfil/habilitação detalhado no Quadro do Item 2 da versão completa do Edital.
- II - O candidato aprovado deve estar ciente de que existe possibilidade das aulas e atividades serem em ambiente remoto, ou uma modalidade híbrida (presencial e online), ou ainda, presencial, seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e IFPB.
- III - Todas as fases de execução deste certame ocorrerão excepcionalmente e exclusivamente de forma remota. EXCETO, a realização da fase dos procedimentos de aferição de Heteroidentificação que será presencial.
1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS
- 1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para o perfil/habilitação detalhada no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 1 - Geografia	Geografia I, Geografia II, Geografia III, Metodologia do trabalho Científico e outras.	Licenciatura Geografia OU Segunda Licenciatura em Geografia.	01	Esperança
Código 2 - Informática	Programação Cliente-Servidor (Java/PHP), Linguagens de marcação e script para Web (HTML, CSS, Javascript), Interface Homem-Máquina, Análise e Projeto de Sistemas, Programação para Dispositivos Móveis, Desenvolvimento Ágil com Ferramentas RAD (Python/Rails), Programação Orientada a Serviços, Comércio Eletrônico, Informática Básica, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado Ciências da Computação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Bacharelado Tecnologia da Informação OU Bacharelado Sistemas de Informação OU Bacharelado Engenharia de Software OU Curso superior de tecnologia Sistemas para Internet OU Curso superior de tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Curso superior de tecnologia Sistemas de Informação OU Licenciatura em Computação.	01	Picuí
Código 3 - Geoprocessamento e Topografia	Levantamento Topográfico; Banco de Dados Geográficos; Geoprocessamento; Sensoriamento Remoto; Sistemas de Informações Geográficas; Cartografia Temática; Cadastro Técnico Multifinalitário; Ajustamento de Observações; Software Livre QGIS; Fotogrametria; Recursos Hídricos; Hidrologia; Metodologia Científica, Informática Básica e outras.	Graduação em Engenharia Cartográfica OU Graduação em Engenharia de Agrimensura OU Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento.	01	Picuí
Código 4 - Biologia	Biologia, Biotecnologia, Ecologia, Saúde e Meio Ambiente.	Licenciatura em Biologia/Ciências Biológicas OU Segunda Licenciatura em Biologia/Ciências Biológicas OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica em Biologia/Ciências Biológicas.	01	Cabedelo Centro

- 1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.
2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1 Período de inscrição: 17 a 23 de fevereiro de 2025, até 23h59min (horário local).
- 2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:
- 2.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;
- 2.2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://concursos.ifpb.edu.br/>, desde que detenha ou possua acesso uma conta de e-mail válida e ativa;
- 2.2.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.
- 2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2025, após essa data não será possível gerar outro boleto bancário para pagamento.
- 2.3.1 O pagamento da inscrição poderá ser realizado até o dia 24 de fevereiro de 2025.
3. DO PROCESSO SELETIVO
- 3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:
- 3.1.1 Prova de Desempenho Didático (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;
- 3.1.2 Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 4.1 A versão completa do presente Edital está disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

